

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2009

Referenda o ato da Presidência que deferiu a Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, suspensão e gozo de folga compensatória.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a petição TRT nº **031682/2009**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu a Exma. Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, suspensão do gozo de folga compensatória nos dias 8 a 13.9.2009, assim como o gozo do saldo da referida folga para os dias 15, 16, 17, 18, 21 e 22.9.2009.

Manaus, 16 de setembro de 2009.

ORIGINAL ASSINADO

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região